

RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

Eu, Rogério Nascimento Pereira, RG Nº 2005002016437 e CPF Nº 887.128.183-72, venho por meio deste apresentar recurso administrativo a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público Nº 04/2020 cujo objeto é a outorga de permissão de uso aos atuais ocupantes de pontos comerciais (Box) no Mercado Municipal de Pentecoste.

Em decisão, após a análise dos documentos, a comissão decidiu por minha eliminação, pois segundo alegação da mesma, realizava atividade comercial referente a atividades não inclusas na lista daquelas com exercício permitido nos novos boxes, no caso comércio de frutas. Ocorre que isto se trata de um grande equívoco, uma vez que nunca comercializei frutas ou verduras e sim confeções e miudezas, exercendo minha atividade no galpão reformado por mais de 30 anos. Muito facilmente comprova-se a verdade, bastando apenas perguntar aos demais comerciantes sobre minha história enquanto feirante na cidade.

Some-se ao equívoco da minha análise, o novo equívoco, desta vez causado por mim, quando por confusão rasurei o espaço do formulário de entrega de documentos no qual atribui erroneamente a concorrência ao Box Tipo 1, quando na verdade o meu objeto tratava-se do Box Tipo 3, mais adequado as minhas atividades e a minha realidade enquanto comerciante.

Diante dos fatos, venho por meio deste requerimento solicitar reconsideração de análise de minha inscrição no Edital Nº 04/2020, restabelecendo a verdade dos fatos e consequentemente assegurando meu direito de se tornar permissionário dos novos boxes no Mercado Municipal de Pentecoste.

Nestes termos, peço deferimento.

Pentecoste, 16 de agosto de 2021.

ROGÉRIO NASCIMENTO PEREIRA